



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

AUTÓGRAFO Nº. 86/2021

PROJETO DE LEI Nº. 105/2021

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões extraordinárias, observada o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do vereador **Antonio Marques da Silva**.

SÚMULA: Dispõe sobre a obrigação das prestadoras de serviço fornecerem identificação de seus profissionais no âmbito do Município de Apucarana, como especifica.

Art. 1º - Ficam obrigadas as prestadoras de serviços, no âmbito do Município de Apucarana, a fornecerem previamente a identificação do profissional que fará o atendimento nas residências e/ou escritórios profissionais dos consumidores apucaranaenses.

Parágrafo único: A identificação do profissional designado pela prestadora de serviços para a atividade dar-se-á através de encaminhamento ao consumidor, por meio de via eletrônica, dos dados pessoais do profissional, apresentando documento pessoal com foto.

Art. 2º - O Executivo Municipal regulamentará esta Lei no que julgar necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 7 de outubro de 2021.

Franciley Preto Godoi
VEREADOR/PRESIDENTE

Antonio Garcia
VEREADOR

Antonio Marques da Silva
VEREADOR

Lucas Ortiz Leugi
VEREADOR

Mauro Bertoli
VEREADOR

Rodrigo Lauer Lievore
VEREADOR

Antonio Luciano Facchiano
VEREADOR

Jossuela Martins Pirelli
VEREADORA

Luciano Augusto Molina Ferreira
VEREADOR

Moisés Tavares Domingos
VEREADOR

Valdeir Tiago Batista Cordeiro de Lima
VEREADOR